

- PORTARIA Nº 1197-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, **em decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do Processo nº 5009357-17.2024.8.08.0021, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 805/2026 (2026-X6F2ST), e ainda conforme disposto no E-Docs 2026-C2T3NZ;
RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Soldado QPMP-C, pelo critério de “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM LUCAS RAMOS RIBEIRO**, RG 28.669-2/NF 5169291.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1198-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, **em decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do Processo nº 0004243.91.2015.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 805/2026 (2026-X6F2ST), e ainda conforme disposto no E-Docs 2026-C2T3NZ;
RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Soldado QPMP-C, pelo critério de “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2014, o **Aluno Soldado PM JULIO CEZAR RAMOS PREZILIUS**, RG 28.661-7/NF 5181518.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024.